



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 51 DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

“Dá nova redação ao artigo 1º do Decreto nº 49 de 06 de setembro de 2017”

- Considerando que havia 04 vagas desnecessárias de pintor; e
- Considerando que no Decreto 49 de 06 de setembro de 2017, por um lapso, ficou declarada a desnecessidade de 01 vaga de pintor;

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS, MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Resolve:

Art. 1º - A redação do Art 1º do Decreto nº 49 de 06 de setembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Fica declarada a desnecessidade no Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Executivo Municipal, dos seguintes cargos:

- I.** Monitor de Informática: 02(duas) vagas;
- II.** Pedreiro: 01(uma) vaga;
- III.** Pintor: 04(quatro) vagas;
- IV.** Mecânico: 01 (um); e
- V.** Professor de Educação Física: 02(duas) vagas.”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de setembro de 2017

Carlos Alberto Morais
Prefeito Municipal